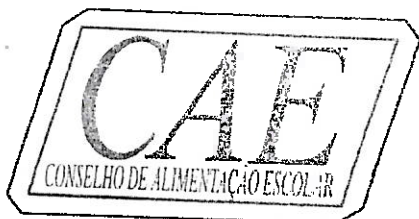


CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (CAE) FRANCA-2023

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de forma remota através da plataforma zoom as 18:30 horas, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina Silva, , Juliana Gonçalves Cintra, Fátima Aparecida Blanco de Souza, Marcelo Faleiros Espelho, Cleibe Ribeiro da Silva, Dionísio Vieira Neto, Vania Lucia Pitta Viana, Junior. Conselheiros ausentes com justificativa: Hernandes Sebastião Neves Junior, Raquel Gonçalves Vieira, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Priscila Barros, Juliano Vaz Lemes, Danielle Marques de Oliveira, Elaine Cristina Rocha. Convidados: Cleunice Ramos Domingos Bernardes nutricionista RT, Janaina Paranhos Chefe da Seção de Merenda Escolar, Thais Cervilha Chefe do Setor de Nutrição. A presidente Rejane cumprimenta todos e inicia a reunião com a leitura do ofício de convocação, em seguida Rejane faz a exibição e leitura dos documentos enviados, cita o ofício CAE- nº 30/2023 enviado à Secretária de Educação solicitando documentos a serem analisados pelo Grupo de Análise de Documentos do CAE e cita também o Ofício nº 31 enviado à Secretária Municipal de Educação com cópia à Controladoria Geral do Município de Franca que trata do relatório de visita e possíveis irregularidades na EMEB Anor Ravagnani. Rejane cita o ofício CAE nº 32/2023 enviado à Secretária Municipal de Educação solicitando informações a respeito dos Programas de Educação Alimentar implantados pelo Setor de Nutrição, pois houve a divulgação por várias mídias de informação do chamamento para matrículas nas creches convêniadas, onde foi divulgado a imagem de uma creche onde constava na imagem a presença de bolos e refrigerantes, produtos proibidos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. É feita a leitura também do ofício CAE nº 33/2023 enviado à Secretária Municipal de Educação onde é solicitado alguns documentos para melhor análise da execução do PNAE. Rejane cita o ofício CAE nº 34/2023 enviado à Câmara Municipal de Franca com cópia ao vereador José Barbosa da Silva solicitando esclarecimentos quanto à fala do vereador na tribuna onde o mesmo cita a falta de alimentos e descarte de produtos (carne) em algumas creches municipais de Franca. Rejane cita também o e-mail que foi enviado ao Conselho de Alimentação Escolar Estadual referente ao comprometimento da execução do cardápio, principalmente nas escolas de tempo integral, motivado pela falta de merendeiras no dia 27/11/2023 devido ao ponto facultativo e ao feriado municipal do dia 28/11/2023, Rejane passa a palavra ao conselheiro Cleibe para que se manifeste sobre a falta de documentos solicitados nos ofícios enviados, em relação ao ofício CAE nº 30/2023 o conselho ainda não havia recebido nenhum documento solicitado, e que em relação ao ofício nº 33 não estava conseguindo abrir o link de acesso aos documentos. Janaina Paranhos responsável pela Seção de Merenda disse que enviou os documentos referentes ao ofício CAE nº 30/2023 à Secretaria de Educação e que não sabe porque os mesmos ainda não chegou ao CAE. Rejane disse que iria entrar em contato com Augusto responsável pelo envio dos links e documentação para que possa resolver essa questão, e coloca em deliberação para os demais



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

46 conselheiros que se todos os documentos não forem entregues dentro do prazo
47 estabelecido será enviado ofício ao Ministério Público Federal com a denúncia de
48 retenção de documentos públicos solicitados pelo CAE referente a execução do
49 PNAE, após deliberação ficou decidido pelo envio da denúncia ao Ministério Público
50 Federal caso não haja devolutiva. Rejane questiona aos representantes da Entidade
51 Executora se houve andamento sobre a denúncia referente ao ofício CAE - nº
52 31/2023 enviado à Secretária, Janaina informa que está em andamento sim, e que
53 foi solicitado mais alguns documentos pela Controladoria Geral do Município para
54 continuar o andamento do processo. Rejane faz a leitura e exibição dos documentos
55 recebidos, cita o e-mail recebido de uma merendeira que trabalha na E.E. José dos
56 Reis Miranda Filho onde a mesma cita que no dia 14/11/2023 estava sem o arroz
57 para o preparo do cardápio do dia, a merendeira cita que não recebeu nenhuma
58 orientação por e-mail ou telefone da Seção de Merenda do que deveria servir no
59 cardápio, ela cita que seu colega de trabalho recebeu um telefonema da Seção de
60 Merenda no mesmo dia solicitando a quantidade de arroz disponível em estoque, o
61 que muito estranhou, pois na planilha de estoque enviada constava a quantidade
62 zero kg em estoque, e que aproveitando a mesma ligação a merendeira disse que
63 estava alterando o cardápio para macarrão com molho vermelho, frango e milho, e
64 ouviu da pessoa que estava na ligação para ficar em paz, repetindo o cardápio do
65 dia anterior adicionando a proteína frango e milho. A merendeira disse que para sua
66 decepção foi duramente questionada pela nutricionista e pela responsável pela
67 Seção de Merenda que argumentaram que o cardápio não poderia ter sido mudado
68 e nem usado frango com milho, a merendeira disse que argumentou dizendo que foi
69 usado apenas um pacote de frango e milho e que não comprometeria a execução do
70 cardápio dos dias posteriores, e que a resposta que ela teve foi que ela deveria
71 apenas ter repetido o cardápio do dia anterior sem adicionar a proteína. A merendeira
72 cita ainda que no mesmo dia 14/11/2023 as crianças não tomaram o leite no café da
73 manhã pois também estava em falta no estoque. Rejane exhibe o e-mail que
74 respondeu a merendeira (agradecendo a manifestação e preocupação com
75 alimentação das crianças e que irá encaminhar e pautar na próxima reunião
76 ordinária). Janaina faz a explicação, que ela e a nutricionista responsável pelo Setor
77 de Nutrição Thais Cervilha foi quem realizou a visita na escola citada pela merendeira,
78 e que a visita já estava agendada para orientação técnica e que no momento da visita
79 a merendeira não se encontrava na escola, e que em relação a falta do arroz e do
80 leite, o que comprometeu o cumprimento do cardápio foi devido ao atraso na entrega
81 por parte do fornecedor, e que mesmo constando na planilha de estoque enviado
82 pela escola que os itens arroz e leite em pó estavam zebrados, os itens em questão
83 não foram enviados para o preparo da merenda porque estava ocorrendo várias
84 divergências entre as quantidades informadas nas planilhas e as quantidades que
85 realmente existe no estoque das Escolas. Janaina informa que o questionamento foi
86 feito ao merendeiro que estava na Escola por que foi utilizado o frango e não a carne
87 moída no macarrão, pois o cardápio do dia era arroz com carne moída. A conselheira
88 Juliana questiona aos responsáveis pela Seção de Merenda sobre como a falta de
89 um sistema informatizado de controle de estoque provoca problemas para todos os
90 setores que contribuem para execução do PNAE. Rejane lembra ao colegiado que



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

91 ao ter a concordância do arquivamento no Ministério Público Federal Civil
92 nº1.34.005.000015/2022-16, o CAE colocou a ressalva de concordar mas não
93 reconhecer a implantação do sistema de controle informatizado como alegou a
94 Secretaria de Educação. Ficando deliberado na ocasião que seria dado um prazo à
95 Entidade Executora de 90 dias para implantação do sistema informatizado do
96 controle de estoque e que o CAE irá cobrar a completa implantação do sistema que
97 foi contratado pela prefeitura e que se não for cumprido, será colocado em
98 deliberação o envio de outra representação ao Ministério Público Federal e a
99 Controladoria Geral da União, caracterizando como possível fraude nos documentos
100 enviados ao Ministério Público Federal pela prefeitura referente ao Inquérito Civil
101 nº1.34.005.000015/2022-16. Após deliberação o colegiado concorda que é uma
102 questão de gestão da Entidade Executora e que agradece o zelo que a merendeira
103 teve no cumprimento do seu dever. Rejane faz a exibição e leitura do ofício recebido
104 do Ministério Público Estadual referente a promoção de arquivamento do Inquérito
105 Civil Nº 14.0722.0000731/2022-6. Após deliberação o colegiado concorda com o
106 arquivamento do Inquérito mas com a manifestação de ressalvas quanto ao excesso
107 de ultra-processados e que o CAE estará acompanhando para que não haja regresso
108 na qualidade do cardápio. O conselheiro Marcelo Faleiros faz a leitura da resposta
109 ao ofício CAE nº 32/2023 quanto aos Programas de Educação Alimentar nas escolas
110 municipais. A conselheira Fátima relata a importância do projeto pedagógico para
111 criação de hábitos alimentares saudáveis nas escolas e creches. A nutricionista
112 Cleunice Ramos Domingos Bernardes RT disse que apesar da falta de
113 nutricionistas para compor o quadro técnico, a prefeitura tem uma parceria com o
114 curso de nutrição da Universidade de Franca e que vem fazendo um trabalho de
115 avaliação nutricional e educação nutricional em algumas Escolas, e que apesar de
116 ser pouco, é o que está podendo ser realizado nesse momento. Rejane faz a exibição
117 ao colegiado e convidados as imagens referente a visita à EMEB Anor Ravagnani. A
118 conselheira Fátima cita a importância do trabalho do diretor da Escola no
119 cumprimento das normas e regras da escola e que na EMEB Anor Ravagnani estava
120 faltando mais empenho do diretor quanto ao cumprimento dessas regras. A
121 conselheira Juliana faz a leitura da Ata da décima reunião ordinária, sendo aprovada.
122 Rejane pergunta aos responsáveis pela Seção de Merenda o que foi resolvido quanto
123 à reclamação da qualidade da merenda na escola EE Ângelo Gosuen, a nutricionista
124 Thais informa que foi na Escola e que não foi constatado nada de anormal na
125 qualidade da merenda da referida Escola. A conselheira Juliana cita a importância
126 do município organizar uma formação junto aos diretores das escolas sobre como
127 funciona o PNAE, pois muitos diretores não tem noção de como funciona o programa.
128 Janaina disse que na última reunião com os diretores foi passada as informações
129 quanto à merenda escolar. Rejane finaliza a reunião agradecendo a participação de
130 todos nas deliberações e encaminhamentos. Sem nada mais a tratar eu mesma
131 Juliana Flávia Gonçalves primeira secretária redigi e assino junto com a presidente
132 Rejane Cristina Silva a presente ata.